

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

DATA: 19/05/23

PARECER CEE/CES n.º 38/24

APROVADO EM 13/03/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Atendimento à determinação contida no item “b”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 68/23, de 20/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Unespar.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Atendimento à determinação contida no item “b”, do voto do Parecer n.º 68/23, de 20/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no campus de Campo Mourão pela Unespar. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1008/23 (fl. 170), de 15/12/23, encaminhou a este Conselho, o Memorando n.º 01/23, de 21/11/23, por meio do qual a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, apresenta o atendimento ao Parecer CEE/CES n.º 68/23, de 20/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, nos seguintes termos:

Em resposta à diligência que solicita o detalhamento das ações de extensão no Projeto Político Pedagógico do Curso de História do *campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), (pp. 165-166 do protocolo 20.500.670- 2), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de História do *campus* de Campo Mourão encaminha o texto a seguir, a fim de sanar eventuais dúvidas acerca da abrangência das atividades de extensão realizadas pelo Colegiado no curso, vinculadas às disciplinas com carga horária reservada para tais atividades. Cabe ressaltar que o texto a seguir foi discutido e elaborado a partir das contribuições realizadas pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de História.

Curricularização da Extensão – Apresentação geral

A regulamentação da curricularização da extensão incorporada à carga horária dos cursos de graduação surge como uma alternativa interessante para a formação desses estudantes, no sentido de reafirmar a indissociabilidade entre as atividades extensionistas e as atividades de ensino e pesquisa. Sobretudo nos cursos de licenciatura, a extensão possui

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

um papel importante no processo de ampliação das potencialidades do ensino para além do espaço da sala de aula envolvendo públicos em geral – seja da universidade, seja nas instituições de ensino que eventualmente incorporam nossos egressos.

Tendo em vista que a curricularização da extensão deve ser entendida como uma prática fundamental no desenvolvimento educativo, cultural, científico e tecnológico no que se refere ao ensino, de forma a mobilizar a transformação social, entende-se que a curricularização da extensão acontece a partir de envolvimento efetivo da comunidade acadêmica em conjunto com a comunidade externa, e que sua contribuição deve ser entendida como via de mão dupla, contribuindo para a comunidade, mas também para o repertório didático-acadêmico dos participantes desses projetos.

No curso de História da Unespar, *campus* de Campo Mourão, a curricularização da extensão acontece a partir do primeiro ano do curso, na *disciplina* Optativa II com carga horária de 40 horas, e permeia os demais anos, distribuída nas disciplinas do curso e nos eventos, ações e projetos independentes que os docentes desenvolvem articulados a programas de Pós-Graduação e afins.

O desenvolvimento das ações relativas à curricularização da extensão no Curso de História, ocorre nas seguintes disciplinas: Optativas II, III, IV, V, VI, nas quais é atribuída uma carga horária de 40 (quarenta) horas de extensão para cada uma das disciplinas; nas disciplinas *História Pública e Ensino de História* (sétimo semestre) com 40 (quarenta) horas de extensão, *História Pública* (oitavo semestre) com 40 (quarenta) horas de extensão, no *Estágio Supervisionado em História II* com 20 (vinte) horas de extensão e no *Estágio Supervisionado em História IV* com 20 (vinte) horas de extensão.

Perfazendo o total de 321 horas de atividades de extensão ao longo do curso. É importante ressaltar que as atividades de extensão não são realizadas somente de maneira individual pelos docentes do Colegiado responsáveis por essas disciplinas, mas também em conjunto com os demais cursos do *campus*, como já ocorre com a *Mostra de Profissões* (com todos os cursos do *campus*). Tais atividades, por sua vez, ainda podem ser incorporadas às propostas de curricularização de disciplinas em áreas a elas afins e também vinculadas às atividades dos cursos de Pós-Graduação do Curso de História da Unespar. Os docentes dos cursos de pós-graduação algumas vezes concebem práticas que envolvem discentes da pós-graduação ao mesmo tempo que incorporam discentes interessados da graduação num processo de interação com a comunidade externa.

Todas as áreas e projetos de extensão a serem conduzidos no curso precisam estar articulados ao desenvolvimento de ações de extensão – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação, intermediados por estudantes, visando à formação, capacitação e qualificação de pessoas da sociedade de modo geral e, principalmente, da sociedade local e de seu entorno, com o objetivo de atingir demandas sociais mais abrangentes, em atividades de amplas audiências públicas, por exemplo. Quanto atendem a demandas da sociedade local, em que os estudantes do Curso de História têm papel fundamental para compreender essas demandas. A consulta à sociedade local faz parte da atividade dos estudantes do Curso de História.

Alguns setores da sociedade que são atingidos por essas atividades: prefeituras, mídias, população local, estudantes de escola, assim como seus professores e funcionários, Centro de Educação e Direitos Humanos da universidade, dentre outros.

Os professores envolvidos na coordenação das ACECs buscam dialogar com essas diferentes esferas sociais para a proposição das atividades a serem executadas pelos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

Mencionamos, ainda, aqueles projetos realizados com foco no uso das novas tecnologias, os quais sugerem propostas em redes sociais ou os que visam a instrumentalizar estudantes e professores para o uso dos variados repertórios teórico – metodológicos apresentados ao longo do curso, a fim de que sejam incorporados em seus fazeres pedagógicos.

As ações propostas podem acontecer nas escolas municipais, estaduais ou privadas, na universidade e/ou em diferentes espaços da sociedade (como praças, museus e centros culturais). Mas também podem atingir a sociedade local de modo geral por meio de meios de comunicação. Dentre as possibilidades de ações mais efetivas a serem realizadas, já temos o exemplo da primeira disciplina, *Optativa II*, ministrada no ano de 2023 com projeto de extensão de 40 horas, denominada *História e Divulgação Científica*. Nessa disciplina, os estudantes do primeiro ano foram buscar informações na sociedade local sobre suas memórias e produções históricas. Criaram um canal de divulgação desse material para os moradores com o objetivo de tornar esse meio um elo de divulgação das memórias e histórias da comunidade local e estudantes.

As ações extensionistas terão, prioritariamente, os licenciandos como protagonistas, supervisionados por docentes vinculados ao curso de História, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, podem também agregar propostas de natureza interdisciplinar, em parceria com projetos já realizados ou em andamento no Colegiado, como o projeto *Residência Pedagógica* e atividades concebidas/executadas pelos programas de Pós-Graduação. De maneira geral, os projetos de curricularização da extensão nas áreas de História buscam garantir que as competências de formação docente empreendidas pelos licenciandos possam ser exercitadas de maneira integrada ao conhecimento desenvolvido nas disciplinas teóricas, bem como com os projetos de extensão relacionados a essas disciplinas.

As diferentes disciplinas vinculadas a atividades de extensão sempre terão como objetivo articular os diversos campos do conhecimento para permitir uma perspectiva mais completa acerca da formação do licenciando.

Atividades de curricularização da extensão nas disciplinas optativas

No que se refere às disciplinas dos grupos II, III, IV V e VI, Antropologia Cultural.

Sociologia; Geografia do Urbanismo; História Ambiental; História Digital; Escrita da história para não historiadores; História Regional; História e Cinema; História e Relações de Gênero; Patrimônio Cultural e Fundamentos da Arqueologia; Linguagem e História; História Econômica; História Política; Laboratório de Memória; Ensino de História e a Questão das Temporalidades; Políticas Educacionais; Fundamentos teórico metodológicos da Educação Especial; Educação Patrimonial e Ensino de História; História do Ensino de História; A Aprendizagem em História e a Formação Histórica; Avaliação no Ensino de História: Para Que, O Que e Como Avaliar?; Didática da História: Trajetória, Desafios e Perspectivas; Ensino de História e Educação para as Relações Étnico-Raciais; História e Educação em Direitos Humanos, a dimensão extensionista será definida pela conjunção entre demandas sociais, experiência profissional do docente e interesses dos discentes, tudo articulado à especificidade cognitiva de cada disciplina.

É nesse sentido, portanto, que todas as disciplinas dos referidos grupos permitem certa flexibilidade e ajustes de seu conteúdo programático a circunstâncias espacial e temporalmente localizadas. “História Ambiental”, por exemplo, pode propor ações que associem as culturas agrícolas da região a determinadas formas historicamente constituídas de manejo do solo, do meio ambiente e da água, que, por sua vez, se relacionam a dados entendimentos de natureza e cultura; já “História e Relações de Gênero” pode ser apropriada para aumentarmos nosso grau de conhecimento e consciência

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

sobre como organizávamos, organizamos e podemos (re)organizar nosso presente e futuro considerando relações mais equânimes e multilateralmente benéficas; “Patrimônio Cultural e Fundamentos da Arqueologia”, por seu turno, pode ser um relevante ponto de partida para se compreender um passado mais remoto e suas descontinuidades e permanências com o tempo presente, de modo que seja possível evidenciar o quanto o que se deu ainda atua de forma sub-reptícia em valores e decisões que tomamos contemporaneamente; por fim, “História e Educação em Direitos Humanos, para encerrar os exemplos das disciplinas dos grupos sobreditos, pode ser abordada de tal modo que a especificidade temporal dos Direitos Humanos demonstre como seu significado depende de cada contexto no qual foi enunciado, o que permitirá compreendê-lo em seus usos particulares. Nesses casos, e em muitos outros não tipificados aqui, a dimensão extensionista pode contribuir, simultaneamente, para a formação discente e para a comunidade imediata.

Todos esses saberes oriundos da conjunção entre demandas sociais, experiência profissional docente e interesses discentes podem ser adequados a diferentes linguagens, veículos e públicos. Por exemplo: em cursos para professores e estudantes da rede básica de ensino; na criação e execução de roteiros para a gravação e difusão de podcasts ou vídeos; na organização de debates e aulas públicas, nas quais a circulação de pessoas e ideias tem um grau de interação e liberdade acentuadas; em rodas de conversa, com a troca de experiências, interpretações e significados; na coordenação de exposições e museus temporários, com a participação da comunidade envolvida; e em muitas modalidades de parceria com instituições privadas e/ou públicas nas quais há disposição e vontade em aproveitar o potencial que um curso de licenciatura pode ofertar.

Atividades de curricularização da extensão nas disciplinas de História Pública e Ensino de História e História Pública

Nas disciplinas de História Pública e Ensino de História e História Pública, podemos articular possibilidades de pesquisa, produção e socialização do conhecimento histórico para além do espaço universitário. As ações de extensão devem promover a integração entre a universidade e a sociedade, neste caso, a comunidade escolar quando pensamos no ensino de História formal e os grupos sociais que não estão envolvidos diretamente com a universidade ou com a escola.

Considerando as salas de aula, o alunato da educação básica (fundamental e médio), a formação de professores, a crescente inserção das tecnologias digitais na sala de aula e o aumento da circulação massiva (e pouco mediada) de conteúdos históricos na internet, os graduandos podem oferecer algumas possibilidades de ações extensionistas, tais quais:

- a) Oficinas de Ensino de História em escolas locais, proporcionando uma abordagem prática e dinâmica para o aprendizado em História. Variadas fontes históricas podem ser utilizadas nesse tipo de ação, desde jornais, documentos oficiais, filmes, histórias em quadrinhos, músicas etc.
- b) Produção de material didático pedagógico; os graduandos podem criar materiais inovadores e acessíveis em plataformas digitais para o Ensino de História. Vídeos ou podcasts com conteúdos históricos, jogos históricos (analógicos ou digitais), sequências didáticas etc., podem fazer parte dessa ação.
- c) Desenvolvimento de atividades online; uma vez que os alunos estão em constante contato com a internet, os graduandos podem realizar lives, criar páginas de mídia social para divulgação de temas relacionados à escola ou à comunidade em que estão inseridos, ensinar a produzir e ancorar podcasts etc.
- d) Projeto de resgate e preservação do patrimônio histórico escolar; os graduandos podem realizar um levantamento e pesquisa sobre o patrimônio histórico da escola, elaborar propostas para preservação e divulgação desse

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

patrimônio em conjunto com os alunos da escola. A partir desses dados obtidos, desenvolver atividades educativas relacionadas à história escolar. Essa atividade também pode contar com a colaboração do público externo, como pais, professores, ex-alunos, comunidade do entorno da instituição etc. Pensando na comunidade externa, aqueles que não necessariamente frequentam a universidade ou estão envolvidos na comunidade escolar, algumas ações podem ser bem-vindas como forma de conectar a universidade a outros espaços de produção de saberes históricos não formais. Nesse caso, pode-se pensar na produção de ações a partir do público e com o público, tais quais:

- a) Projetos de coleta de registros sobre histórias de vida, preservação da memória local e reparação histórica com grupos minoritários. Pode-se organizar projetos de captação de som e imagem, apenas de entrevistas orais, de recebimento de documentos e produções textuais concebidas fora do escopo acadêmico.
- b) Organização de eventos culturais, como exposições sobre temas históricos, reprodução de filmes/documentários em ambientes públicos seguidos por pequenas intervenções do público, promoção de debates/aulas públicas sobre temas que afetam a comunidade ou possuem pertinência para a mesma, etc.
- c) Turismo Histórico, aula/viagem de campo, visitas guiadas e caminhadas históricas, desenvolvendo ações de integração da comunidade à história da cidade através de seus pontos mais significativos, sejam instituições como museus, casas de memória e arquivos públicos ou locais que possuam relevância para os participantes, como casas antigas, comércios locais, pontos de encontro, mudança significativa na paisagem, etc. Outrossim, realizar viagens/aulas de campo deslocando os alunos para outras municipalidades cuja relevância histórica seja pertinente as aulas.
- d) Ações de debate público sobre temas controversos ou sensíveis; uma vez que a quantidade de dados que circulam virtualmente através da internet pode produzir falsas equivalências históricas e deslegitimar a história enquanto ciência, promover espaço de diálogo para que o senso comum e as *fake history* possam ser percebidas por parte dessa população.

Em suma, são algumas ideias que podem ser amplificadas e adaptadas de acordo com as necessidades específicas da comunidade e os objetivos da disciplina.

Grosso modo, entendemos que o fundamental é garantir que essas atividades promovam a integração entre a universidade, a escola e a sociedade em geral, beneficiando ambas as partes.

Atividades de curricularização da extensão nas disciplinas do Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV

A integração de ações extensionistas no contexto do Estágio Supervisionado em História pode enriquecer a experiência dos graduandos, promovendo uma conexão mais significativa entre a academia e a comunidade escolar. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado em História II e IV que acontecem no sexto e no oitavo semestres, as ações extensionistas podem acontecer em diferentes espaços públicos da cidade como museu, arquivo público, centros culturais e praças.

Dentre as possibilidades de ações mais efetivas a serem realizadas nesses espaços, o foco será atividade de formação docente da Educação Básica. Além disso, poderão ser ofertadas oficinas em escolas estaduais para os docentes da educação básica com temáticas ligadas aos temas sensíveis e direitos humanos e o uso de tecnologias da informação e comunicação no ensino de história; palestras, encontros, eventos, elaboração/produção e divulgação de materiais (didáticos) impressos e/ou digitais que tenham como público-alvo a comunidade escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

Considerações Finais

Os projetos de extensão oportunizam aos discentes o desenvolvimento de ações de extensão direcionadas ao público externo à comunidade acadêmica, ações realizadas por meio da curricularização nas disciplinas dos cursos de graduação. Um dos objetivos da atividade de extensão proposta nas disciplinas, conforme o Projeto Pedagógico do curso de História da Unespar, *campus* de Campo Mourão, é o de tornar o discente protagonista da ação de extensão, sob a supervisão do docente responsável pela disciplina. Dessa maneira, contribuir de forma valiosa na formação extensionista do discente e aproveitar suas potencialidades, conjuntamente com a comunidade externa à comunidade acadêmica. As ações extensionistas promovidas pelas disciplinas são elaboradas a partir da realidade social, econômica e cultural dos discentes para que os objetivos dessa atividade possam ser alcançados pelos discentes. Toda essa atividade de interação e relação com a comunidade externa proporciona uma formação discente de maior qualidade. Como o objetivo das ações de extensão é o de atender possíveis demandas sociais externas à comunidade acadêmica, acredita-se que o conjunto de atividades de extensão aqui apresentadas possa contribuir para esse fim. Esse conjunto de ações descritas é somente uma parcela do que pode ser realizado nas disciplinas do curso. Novas ações podem ser pensadas e novas demandas sociais podem surgir conforme a realização dos projetos de extensão. Portanto, a atualização constante do conhecimento e das experiências em relação a essas atividades deve ser levado ao Colegiado do Curso, como também à universidade como um todo.

Portanto, os projetos de extensão do curso objetivam que os discentes atuem de forma mais direta na formação do conhecimento e de valores da comunidade externa à universidade, e atenda novas demandas que surgirem com o passar dessas experiências extensionistas. Como está disposto no texto, o curso não pretende atender somente demandas que dizem respeito à área do conhecimento da história, mas também que dizem respeito a outras áreas do conhecimento das ciências humanas.

Por meio dessas ações extensionistas, formar discentes não somente com habilidades para atuarem como docentes em sala de aula, mas, ainda, atuarem em outros espaços de amplas audiências públicas para atender demandas sociais externas à comunidade acadêmica.

II – MÉRITO

Trata-se de atendimento à determinação contida no item “b”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 68/23, de 20/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Unespar.

No voto do Parecer constaram as seguintes determinações:

Determina-se à IES:

a) a adequação do PPC do curso à Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, no prazo definido pelo CNE.

b) no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe o detalhamento das ações que demonstrem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

c) que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

- informe, objetivamente, as ações de extensão efetivadas no período em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.
- apresente relatório circunstanciado do acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de sua ocupação, bem como reduzir a retenção/evasão.
- caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa.

Da análise da resposta da IES, foi possível identificar a organização inicial para seu desenvolvimento, amparada no Regulamento de Extensão da Universidade. O Colegiado do Curso apresentou uma descrição de títulos de atividades extensionistas como: programas, projetos, eventos integrados que envolvam a extensão, cursos e oficinas e prestação de serviços.

Desse modo, constata-se a necessidade de a Unespar, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento demonstrar as ações de extensão que foram desenvolvidas no período, sem o comprometimento da carga horária do Estágio Curricular e Prática como Componente Curricular, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora considera atendida a determinação contida no item “b”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 68/23, de 20/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Unespar.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, sem comprometimento da carga horária de Estágio e Prática como Componente Curricular, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.500.670-2

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES em exercício